



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 148 DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **instalação de placas na entrada das Comunidades do interior** indicando o nome de cada uma das referidas Comunidades que ainda não tenham placas indicando.

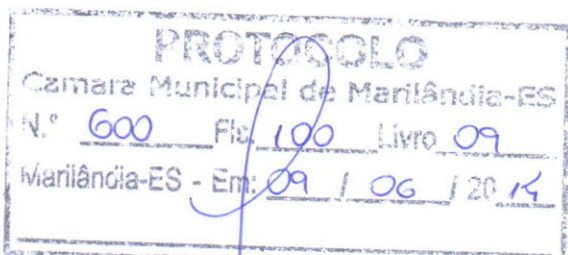
**JUSTIFICATIVA**


Tal solicitação se faz necessário para melhorar o acesso as Comunidades do interior de nosso município, principalmente para visitantes que não conhecem a nossa região e vem nos visitar. Este benefício melhorará a infraestrutura de nosso município e contribuirá para o desenvolvimento de Marilândia.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cõnscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 04 de junho de 2014.

**MAURÍCIO BRAVIN**  
Vereador Autor



Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*  
Em, *10 / 06 / 2014*  
  
PRESIDENTE